Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-9798/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02543/2013
PROTOCOLO	:	1337586
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	WOF - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO, AQUISIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, COM EMISSÃO DE ATESTADOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	280.000,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade do *procedimento licitatório*, da *formalização* do contrato e da *execução* da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 4 de novembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS